



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Administração 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 015 / 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERILO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Berilo, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos (BDMG MAQ_2021), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes

irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

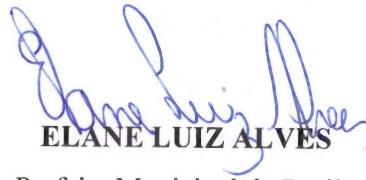


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Administração 2021-2024

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo (MG), 01 de junho de 2021.



ELANE LUIZ ALVES

Prefeita Municipal de Berilo

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal
Berilo - MG

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 07/07/2021

91 Vani G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Administração 2021-2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 015 / 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERILO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssima Sra. Presidente,

Ilmos. Edis,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Berilo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia.

Tal operação de crédito realizar-se-á junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, almejando a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, essenciais à melhoria das condições de vida de nossos munícipes e desenvolvimento do Município de Berilo.

Assim, uma vez realizado procedimento de seleção pelo mencionado Banco, nossa Municipalidade foi habilitada no Programa BDMG Municípios 2021.

Sequencialmente, à luz do cronograma fixado, até o dia 16 de julho de 2021 se faz necessário a remessa da Lei autorizativa de abertura de operação de crédito, devidamente aprovada por esta Respeitável Casa Legislativa, para fins de prosseguir para a próxima fase de obtenção dos recursos públicos.

Dessa forma, pretende-se por meio da presente preposição legal a devida autorização ao Município de Berilo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Administração 2021-2024

Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, tudo em estrita observância ao que determina a Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Egrégia Câmara Municipal seja favorável ao referido Projeto de Lei. Na oportunidade, renovamos aos ilustres Vereadores protestos de apreço e distinta consideração.

Berilo (MG), 01 de junho de 2021.



ELANE LUIZ ALVES

Prefeita Municipal de Berilo

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal
Berilo - MG

OFÍCIO Nº 235/2021

Berilo (MG), 07 de junho de 2021.

Assunto: Anexo Projeto de Lei 15/2021

Exma. Sra. Presidenta,
Ilmos. Vereadores (as),

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de anexar documentos (planilha de estimativa de custo, cálculo de parcelas e orçamentos) ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para vossa apreciação os documentos.

Certos de vossa atenção aguarda retorno.

Atenciosamente,


ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Elaine Luiz Alves
Prefeita Municipal
Berilo - MG

RECEBI em
08/06/21
[Handwritten signature]

ESTIMATIVA DE CUSTO

Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
Caminhão 6X4, potência mínima 270 cv, entre eixos 3,44 mt.	R\$ 439.000,00	R\$ 439.000,00
Caminhão 6x4, potência mínima 270 cv, entre eixo 5,20 mt.	R\$ 439.000,00	R\$ 439.000,00
Distribuidor de asfalto, tanque de emulsão 4500 l, sistema de aquecimento, sistema de bombeamento 35.000 l/h, controle de temperatura, barra espargidora eletropneumática, sistema hidráulico, caçamba, sistema de distribuição 10 comportas e painel de comando	R\$ 475.390,00	R\$ 475.390,00
Carroceria plataforma para transporte de máquinas com maial protetor e rampa traseira com sistema hidráulico.	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Rolo compactador, potência mínima 42 hp, refrigerado a água, largura d cilindro 1375 mm com espessura de 16 mm, frequência de vibração 70 hz com controle automático	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
		R\$ 1.913.390,00



Valor a Financiar: R\$ 2.000.000,00

Condições:

0,45% + SELIC a.m. 5,50% + SELIC a.a.

06 meses

PARCELAS	VALOR*
01	R\$ 13.490,16
02	R\$ 13.490,16
03	R\$ 13.490,16
04	R\$ 13.490,16
05	R\$ 13.490,16
06	R\$ 13.490,16
07	R\$ 50.527,20
08	R\$ 50.277,38
09	R\$ 50.027,57
10	R\$ 49.777,74
11	R\$ 49.527,93
12	R\$ 49.278,11
13	R\$ 49.028,30
14	R\$ 48.778,47
15	R\$ 48.528,66
16	R\$ 48.278,84
17	R\$ 48.029,03
18	R\$ 47.779,20
19	R\$ 47.529,39
20	R\$ 47.279,57
21	R\$ 47.029,76
22	R\$ 46.779,93
23	R\$ 46.530,12
24	R\$ 46.280,30
25	R\$ 46.030,48
26	R\$ 45.780,66
27	R\$ 45.530,85
28	R\$ 45.281,03
29	R\$ 45.031,21
30	R\$ 44.781,39
31	R\$ 44.531,57
32	R\$ 44.281,76
33	R\$ 44.031,93
34	R\$ 43.782,12
35	R\$ 43.532,30
36	R\$ 43.282,49
37	R\$ 43.032,66
38	R\$ 42.782,85
39	R\$ 42.533,03
40	R\$ 42.283,22
41	R\$ 42.033,39
42	R\$ 41.783,58
43	R\$ 41.533,76
44	R\$ 41.283,94
45	R\$ 41.034,12
46	R\$ 40.784,31
47	R\$ 40.534,49
48	R\$ 40.284,67
49	R\$ 40.034,85
50	R\$ 39.785,04
51	R\$ 39.535,22
52	R\$ 39.285,40
53	R\$ 39.035,58
54	R\$ 38.785,77

PARCELAS

55
56
57
58
59
60

BDMG Digital

VALOR*

R\$ 38.535,95
R\$ 38.286,13
R\$ 38.036,31
R\$ 37.786,50
R\$ 37.536,67
R\$ 37.286,69

CSA



O Pós-venda está no DNA da TRACBEL. Conheça o CETEC o nosso Centro de Excelência Técnica que engloba os departamentos de reposição de peças, suporte técnico, suporte ao produto, treinamento, help desk e Care Track.

Ligue **0800 200 1000** ou cetec@tracbel.com.br



TREINAMENTO

A Tracbel oferece várias modalidades de treinamentos.

Entre em contato através do canal: treinamento@tracbel.com.br e saiba sobre o nosso calendário anual.

ACORDO DE MANUTENÇÃO



Procure a TRACBEL e conheça o Acordo de Manutenção CSA, um serviço opcional que disponibiliza mão de obra especializada, peças originais, ferramentas especiais e veículos próprios de atendimento para garantir a perfeita assistência aos equipamentos.

Ligue e saiba como funciona **0800 200 1000**



CONTROLE DE QUALIDADE

Para dúvidas e sugestões, entre em contato com a nossa equipe.

Envie email para: controle.qualidade@tracbel.com.br

Termos Gerais

- 1 - Será concedido um prazo de 30 (trinta) dias free (sem juros), a partir da data do faturamento, nos processos com financiamento via FINAME ou FINAME LEASING e será concedido um prazo de 10 (dez) dias free (sem juros), nos processos com financiamento via LEASING ou CDC, para que a parcela, correspondente ao valor financiado, seja quitada pelo Agente Financeiro. Após estes prazos, sem o pagamento da parcela pelo agente financeiro, serão cobradas despesas financeiras, à taxa de CDI + 0,5% ao mês, pro-rata dia, por um período não superior a 60 dias após a data do faturamento, quando a operação deverá ser liquidada pelo comprador. A Tracbel S/A assume o compromisso de ressarcimento do pagamento da parcela correspondente ao financiamento, tão logo seja recebida a quantia do agente financeiro, isenta de toda e qualquer correção. Este Termo de Responsabilidade não se aplica a financiamentos contratados através do Banco Volvo S.A.
- 2 - O preço apresentado é válido considerando os impostos vigentes nesta data tais como: IPI, PIS/COFINS e ICMS. Qualquer alteração nas alíquotas ou inclusão de novos impostos por parte do Governo, os valores serão integralmente repassados à V. Sa.
- 3 - Fica sob a responsabilidade do adquirente, todo e qualquer valor referente aos impostos federais/estaduais, que venham a ser objeto de questionamento pelo fisco. Valor da venda poderá sofrer alterações caso seja revogado o decreto 60.308 de 31/03/2014 SP.
- 4 - O cliente contribuinte de ICMS declara estar ciente de sua responsabilidade de realizar o recolhimento do diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens para o ativo imobilizado - diferença de alíquota constante na nota fiscal de aquisição e alíquota interna do estado destinatário.
- 5 - As capacidades de carga do equipamento devem ser respeitadas de acordo com o catálogo técnico e manual do produto. Equipamentos que operam em sobrecarga terão a garantia cancelada.
- 6 - Se em 10 (dez) dias, após a assinatura deste pedido o cliente não tiver êxito na aprovação do crédito junto ao agente financeiro, teremos uma nova programação de entrega do equipamento. Colocamo-nos à disposição de V.Sas, a fim de esclarecermos quaisquer dúvidas que porventura surgirem, onde sentiríamos honrados com a vossa preferência.
- 7 - Foto meramente ilustrativa.
- 8 - O cliente declara ter conhecimento de que, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais ora fornecidos à Tracbel serão armazenados e podem ser transferidos à terceiros (fabricante), pelo que concorda e expressamente consente com tais procedimentos.
- 9 - Devido aos impactos da pandemia da COVID-19 e por motivos de força maior, o prazo de entrega dos equipamentos poderá sofrer alteração e ser estendido sem aviso prévio. Em caso de atraso, será comunicado o mais breve possível.

TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL

O Grupo Tracbel, na condição de Fornecedor, e o Comprador deste(s) equipamento(s), declaram conjuntamente, sua expressa concordância aos termos e condições da referida proposta comercial.

Data de Validade 13/05/2021

Central de atendimento
0800 200 1000





gratuita, desde que o equipamento esteja operando no território da Tracbel.

As manutenções preventivas deverão seguir os intervalos especificados pelo fabricante no manual do operador.

Todas as trocas de Óleos, Peças, Filtros e Lubrificantes deverão ser utilizar componentes genuínos VCE, os quais deverão ser adquiridos nos DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS VOLVO.

As intervenções e manutenções corretivas necessárias no equipamento, dentro do período de garantia, serão realizadas sem a cobrança da diária do mecânico, cobrando-se apenas a quilometragem rodada e deslocamento do técnico. Exceto em casos de defeitos/falhas provocados por mau uso e/ou má operação.

A primeira revisão de 500 horas e as revisões múltiplas de 1.000 horas são denominadas Manutenções Preventivas Obrigatórias. Durante o período de garantia, elas deverão ser obrigatoriamente realizadas por um Distribuidor Autorizado Volvo, cobrando-se a mão de obra para a execução, as peças e materiais empregados, deslocamentos e quilometragens gastas no atendimento.

Todas as demais manutenções preventivas indicadas no Manual do Operador, múltiplas de 500 horas exceto as citadas anteriormente, são denominadas de Manutenções Preventivas Regulares. Durante o período de garantia, elas não possuem obrigatoriedade de serem realizadas pelo Distribuidor Autorizados Volvo, mas precisam ser devidamente realizadas. Para fins de concessão de Garantia, será exigido a comprovação da realização delas, através da apresentação das Notas Fiscais de Compra dos itens genuínos, preconizados para estas manutenções.

Em caso da não apresentação das evidências solicitadas ou do não cumprimento de qualquer outro item citado anteriormente, implicará no cancelamento automático da garantia por parte do fabricante.

Dados do Fabricante e da Unidade de Faturamento

VOLVO EQUIP DE CONSTR LATIN AMERICA
AV LIONS CLUB 2470
PEDERNEIRAS
CNPJ: 29.307.609/0001-90
INSC. EST.: 515,056,952,110

TRACBEL S/A - CONTAGEM
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 3600
CONTAGEM
CNPJ: 17.312.448/0001-43
INSC. EST.: 186.006.820/0016

Condições Comerciais

Modelo	Quantidade	Moeda	Preço Unitário	Valor Total	ICMS	Prazo de Entrega	Local de Entrega
DD38HF	1,00	BRL	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	12,00	31/10/2021	Entrega no Endereço do Cliente

Valor Total R\$ 490.000,00 (E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

Forma de Pagamento


Depósito à Vista

Suporte ao Cliente

Central de atendimento
0800 200 1000



Descrição do Produto

Produto	Descrição do Produto	Imagem do Produto
DD38HF ROLO COMPACTADOR	<p>MOTOR: Kubota V2203M Tier 4A, Diesel, 4 cilindros, refrigerado à água, baixa emissão de poluentes com certificação Tier 4A; Potência de 42 hp a 2.450 rpm; TRANSMISSÃO: Circuito TwinLock, hidrostático de centro fechado; Velocidade variável de 0 - 10,0 km/h; CILINDRO: Largura de 1.375 mm, com espessura de 16 mm; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO: 70 Hz, com controle automático; FORÇA CENTRÍFUGA: 36 kN; AMPLITUDE NOMINAL: De 0,33 mm; CABINE: Aberta; Proteção tipo ROPS de série; SISTEMA DE FREIO: Acionado por molas e liberado nos hidráulicamente nos motores de tração de cada cilindro; SISTEMA ELÉTRICO: 12V; SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO: Pressurizado, com tanque de água com 299 l; 5 pulverizadores por cilindro; Sistema de dupla filtragem; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 68 l PESO OPERACIONAL: 3.809 kg Classificação Fiscal: 8429,40,00</p>	

Configurações

Produto	Configuração
DD38HF ROLO COMPACTADOR	<p>DD13001 Instalação de Raspadores Padrões DD38HF Volvo DD38HF Compactador DD39006 EU/ROW Engine DD43001 Manopla de Direção DD44001 Cobertura Anti-Vandalismo, Painel de Instrumentos DD51001 Alarme de Marcha a Ré DD59001 Luzes de Trabalho DD74002 Manual Português Brasil DD86001 Filtro de água DD89104 Adesivos Português-BR DD89601 Battery Disconnect</p>

Termo de Garantia

Garantia válida pelo prazo de 01 (um) ano sem limite de horas de operação, contado a partir da data de entrega técnica pela Tracbel ao Comprador (usuário) do produto, incluído neste período o prazo de garantia legal. A entrega técnica será

Central de atendimento
0800 200 1000



Tracbel®

Volvo Construction Equipment
Building Tomorrow



00005670

28/04/2021

Cliente: PREF. MUNIC. DE BERILO

PC DOUTOR ANTONIO CARLOS 85 - CENTRO
BERILO - MG - 39640-000

CPF/CNPJ: 17.700.758/0001-35

Sr.(a) Ademar Machado

Com mais de 50 anos de história, somos umas das empresas responsáveis por munir o mercado brasileiro de máquinas, equipamentos e veículos essenciais para o crescimento do país. Disponibilizamos as melhores soluções em venda, pós-venda e prestação de serviços para os mais diversos segmentos, principalmente mineração, construção, pedreiras e agregados, florestal, agrícola e rodoviário.

A consolidação dessa marca de sucesso se deu através de uma trajetória marcada pela ética e sólidos valores, credibilidade dos serviços prestados, qualidade dos produtos e a confiança dos nossos clientes. Contamos com 22 filiais distribuídas pelo território brasileiro em localização estratégica para realizar um atendimento com o máximo de eficiência.

Somos referência, especialmente por nosso grande diferencial: foco no suporte ao cliente e no pós-venda. Acreditamos que este é o caminho para garantir a melhor solução na compra dos equipamentos e veículos, com uma assistência técnica de qualidade e agilidade.

Nossa empresa se resume em compromisso, disponibilidade, excelência no trabalho, tecnologia, estrutura e principalmente: pessoas. O Grupo Tracbel é feito por gente, e são com essas pessoas que somos capazes de participar na contribuição e construção da história de cada cliente, parceiro e colaborador.

Abrangência do Atendimento



Central de atendimento
0800 200 1000



Tracbel

Volvo Construction Equipment
Building Tomorrow



00005670

_____ de _____ de _____.

Willer Barroso

Comercial

willer.barroso@tracbel.com.br

(31) 2104-1800

Ademar Machado

PREF. MUNIC. DE BERILO

Central de atendimento
0800 200 1000



À
Prefeitura Municipal de Berilo
Fone; (33) 9 8821 1950
E-mail; planejamento@berilo.mg.gov.br;

ORÇAMENTO

Conforme solicitação segue orçamento para confecção de
CARROceria TIPO PLATAFORMA P/ TRANSPORTE DE MÁQUINA

- Comprimento: 7.000 mm;
- Largura: 2.600 mm;

- Base confeccionada em aço estrutural;
- Assoalho em chapa de aço 3/16 reforçado com fechamento em "U";
- Maia protetor de cabine em perfil "U" de aço 1010/1020;
- Tomada de força e bomba hidráulica acoplada c/ sistema de alarme;
- Reservatório de óleo com nível
- Rampa para acesso de máquinas na traseira, com sistema hidráulico;
- 01 Caixa de ferramenta, em polipropileno;
- 04 Para-lamas de chapa com lameiro de borracha;
- Pintura de acabamento em esmalte sintético na cor desejada;
- 02 Patola traseira manual de ação independente
- Faixas refletivas, laterais certificadas pelo Inmetro
- Para-choque traseiro móvel, aprovado pelo INMETRO;
- Para-choque lateral conf. Resolução 323/09;
- Instalação completa no veículo;

VALOR TOTAL; R\$ 70.000.00 (setenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista; 28 dias da emissão da nota fiscal;

PRAZO DE ENTREGA: 100 Dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 Dias.

Sem mais para o momento, agradecemos.
Atenciosamente

JOTA INDÚSTRIA MECANICA LTDA.
Philip Franco / Valdeci / Ralf franco
Site: www.truckj.com.br

Jota Indústria Mecânica LTDA
Rua: José Aleixo, 100 - Jardim Elizabeth - Poços de Caldas - MG - CEP: 37704-359
CNPJ: 23.650.468/0001-27 - Insc. Est.: 518.042684.0067
Tel/Fax: (35)3714-1111 - E-mail: truckj@truckj.com.br
Web: <http://www.truckj.com.br>

Monvep
Caminhões e Ônibus

MAN



Caminhões
Ônibus



ISO 9002

Proposta Comercial

Nº:

À

PREFEITURA DE BERILO

End: PC. DR. ANTONUIO CARLOS, 85 - CENTRO

Cidade: BERILO / MG

Atenção Sr(a): ADEMAR

Faturamento: DN-4759

CNPJ/CPF: 17.700.758/0001-35

Tel. fixo: (33)3737-1211

Cel:

E-mail: gabinete@berilo.mg.gov.br

Prezado (s) Senhor (es), temos o prazer de submeter à apreciação de V.sas, nossos preços e condições para fornecimento de Caminhões e Ônibus da Marca Volkswagen.

Veículo Novo - Modelo: VW 26-280 C.C.E - 6X4 - Advantech

Ano 21/22 Cor: BRANCO

Capacidade de carga útil + Carroceria: 15.460 Kg

Peso Bruto total homologado: 23.000 Kg

Motor Man / D08 36 280

- Tração 6X4

Caixa de Mudanças: ZF / 16S 1485 TD

Cavalos de Força: 275 Dist. E. Eixos: 3440

Eixo Traseiro Motriz: Meritos / MT 46145

Nº de marchas: 16 a frente, 2 a ré

Direção Hidráulica:

Garantia Especial Motor, Caixa e Diferencial: 12 meses sem limite de quilometragem

Código Fime: 293393-1

Classificação 8704.23.10

Renavam: 320506

II - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor unitário: RS 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Quantidade de unidades solicitadas: 01

Valor Total: RS 439.000,00

Forma de Pagamento: Outros

Entrada -----

Carência:

Prazo:

Valor da Parcela:

Spread:

III - CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 DIAS.

Prazo de Entrega: ATÉ 120 DIAS.

Local de Entrega: À COMBINAR.

Município de instalação do bem BERILO/MG.

Fabricante: Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda: Rua Eng. Alan da Costa Batista, n.º 100 - Pedra Selada - Resende - RJ - CEP 27.560-000 - CNPJ 06.020.318/0005-44 - Inscrição Estadual 85.586.181

Faturante: Monvep Caminhões e Ônibus Ltda, Av. Deputado Plínio Ribeiro, n.º 1749 - Vila Ipiranga, Montes Claros - MG - CEP 39.401-474 - CNPJ 11.308.355/0001-69.

OBSERVAÇÕES :

24.280 - TRACÇÃO 6X4

MONTES CLAROS -MG 29/04/2021.

De Acordo

GILBERTO DINIZ - (38)9.9119-8877
Depto de Vendas Caminhões e Ônibus

Monvep
Caminhões e Ônibus

MAN



Caminhões
Ônibus



ISO 9002

Proposta Comercial

Nº:

À
PREFEITURA DE BERILO
End: PÇ. DR. ANTONUIO CARLOS, 85 - CENTRO
Cidade: BERILO / MG
Atenção Sr(a): ADEMAR
Faturamento: DN-4759

CNPJ/CPF: 17.700.758/0001-35

Tel. fixo: (33)3737-1211

Cel:

E-mail: gabinete@berilo.mg.gov.br

Prezado (s) Senhor (es), temos o prazer de submeter à apreciação de V.sas, nossos preços e condições para fornecimento de Caminhões e Ônibus da Marca Volkswagen.

Veículo Novo - Modelo: VW 24-280 C.C.E - Advantech

Capacidade de carga útil + Carroceria: 16.120 Kg

Peso Bruto total homologado: 23.000 Kg

Motor Man / D08 36 280

Caixa de Mudanças: ZF / 9S 1110 TD

Eixo Traseiro Motriz: Meritor / MS 23155

Direção Hidráulica:

Garantia Especial Motor, Caixa e Diferencial: 12 meses sem limite de quilometragem

Código Finame: 293392-5

Classificação 8704.23.10

Renavam: 320507

Ano 21/22 Cor: BRANCO

- Tração 6X2

Cavalos de Força: 275 Dist. E. Eixos: 5207

Nº de marchas: 9 a frente, 1 a ré

II - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor unitário: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

Quantidade de unidades solicitadas: 01

Valor Total: R\$ 390.000,00

Forma de Pagamento: Outros

Carência:

Prazo:

Entrada -----

Valor da Parcela:

Spread:

III - CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 DIAS.

Prazo de Entrega: ATÉ 90 DIAS.

Local de Entrega: À COMBINAR.

Município de instalação do bem BERILO/MG.

Fabricante: Man Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda: Rua Eng. Alan da Costa Batista, n.º 100 - Pedra Selada - Resende - RJ - CEP 27.560-000 - CNPJ 06.020.318/0005-44 - Inscrição Estadual 85.586.181

Faturante: Monvep Caminhões e Ônibus Ltda, Av. Deputado Plínio Ribeiro, n.º 1749 - Vila Ipiranga, Montes Claros - MG - CEP 39.401-474 - CNPJ 11.308.355/0001-69.

OBSERVAÇÕES:

24.280 - TRACÇÃO 6X2

MONTES CLAROS -MG 29/04/2021.

De Acordo

GILBERTO DINIZ - (38)9.9119-8877
Depto de Vendas Caminhões e Ônibus

Ibiporã (Pr), 20 de abril de 2021.

Página 1 de 6

A/C: Sr. Ademar Machado.

Empresa: Prefeitura Municipal de Berilo - MG

CNPJ: 17.700.546/0001-35

Endereço: Praça Dr. Antônio Carlos, nº 85.

Bairro: Centro

Cidade: Berilo - MG

E-mail: gabinete@berilo.mg.gov.br

CEP: 39.640-000

Telefone: (33) 3737.1211 / (11) 96546.6422

Apresentamos a seguir, Proposta Comercial relativa ao equipamento:

MULTI DISTRIBUIDOR SR9MD

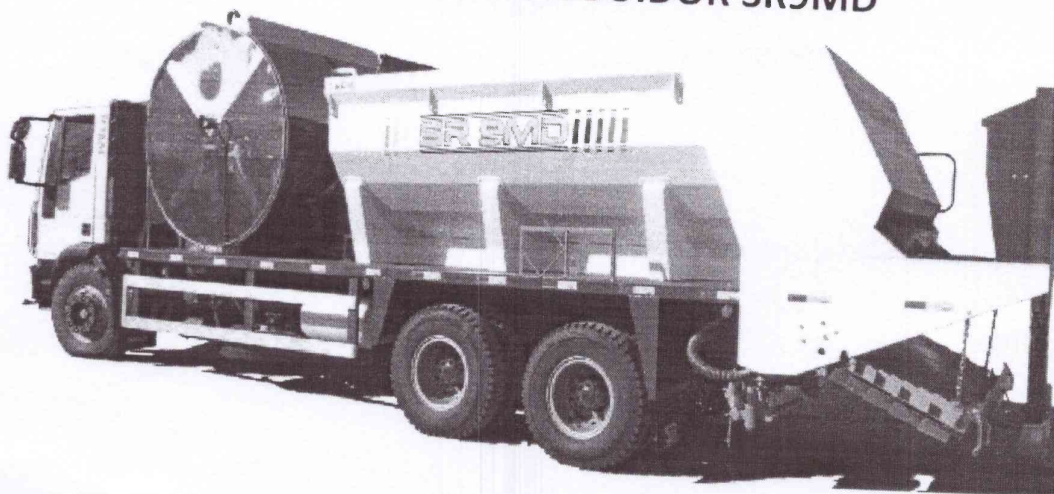


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

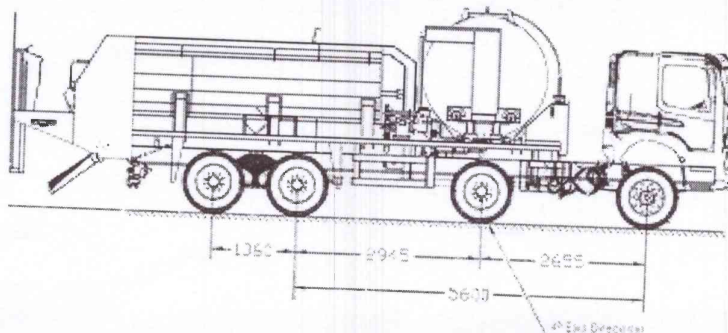
1 - DESCRIÇÃO:

1.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS

- Comprimento: 8.900mm.
- Largura: 2.600mm.
- Altura: 3.515mm.

1.2 - CHASSI:

- Instalado sobre chassi de caminhão traçado e com 4º eixo direcional, fornecido pelo cliente.
- PBT Sugerido: 23.000kg. + 4º eixo (5.200Kg).
- 06(seis) chapas fixas parafusadas no chassi.
- ENTRE EIXOS

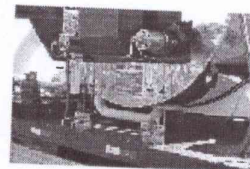


1.3 - ESTRUTURA DO TANQUE DE EMULSÃO

- Capacidade para 4.500 Litros.
- Construído com chapa de aço-carbono com 3,35mm de espessura (Norma ASTM A-36).
- Isotérmico em lã de vidro MI-41 com 50mm.
- Acabamento externo com chapa de aço inox polido com espessura de 0,8mm.
- Canoa de proteção e contenção em toda sua extensão com plataforma superior em chapa antiderrapante.
- Tampa de Visita Ø450mm com válvula de segurança dupla; vácuo e pressão, conforme Norma de Segurança RTQ7C.
- Válvula de fundo 3".
- Berço de fixação do tanque parafusado no chassi.
- Boia de Nível para acompanhamento visual do material betuminoso.

1.4 - SISTEMA DE AQUECIMENTO

- 02 (dois) Queimadores de alta pressão com consumo aproximado de 6 Litros/Horas.
- 02 (duas) Serpentinhas em tubo DIN2440, com Diâmetro de 6" e 5mm de espessura.
- Filtro de Óleo Diesel exclusivo para os Queimadores.
- Tanque de óleo diesel Pressurizado de 200 Litros para alimentação dos Queimadores e limpeza do sistema de emulsão. Equipado com registros e manômetro.
- 02 (dois) Registros para cada Queimador, tipo fecho rápido para AR e DIESEL.
- 02 (dois) Registros para cada Queimador, tipo agulha para AR e DIESEL.
- Descarga de gases do sistema de aquecimento da emulsão via Chaminé.

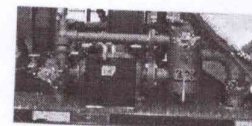


1.5 - SISTEMA DE BOMBEAMENTO

- Bomba de engrenagem 3", de 35.000litros/hora, jaquetada com aquecimento para polímero, acionada por motor hidráulico.

1.6 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO

- Engate rápido de carga/descarga com diâmetro de 2" pela lateral.



1.7 - CONTROLE DE TEMPERATURA

- Termômetro de 0° a 300°C.

1.8 - CANETA PARA PINTURA MANUAL

- Caneta de pintura com 02(dois) metros de lança, com registro (bronze) ¾ duas vias, e bico aspersor na ponta.
- Mangueira ¾, duas tramas de aço com 6 metros.

1.9 - BARRA ESPARGIDORA ELETROPNEUMÁTICA

- Abertura total de 3.600mm, com 36(trinta e seis) válvulas eletropneumáticas em alumínio.
- 36(trinta e seis) bicos com aplicação de 200 a 200mm.
- Abertura dos bicos de 2 em 2 (18 acionamentos).
- Sistema de deslocamento Transversal de 300 mm.
- 02(dois) pistões hidráulicos para abaixar e subir a barra.
- 02(dois) tensores para regulagem pantográfica.
- Recirculação contínua de material betuminoso, podendo manter a barra com a mesma temperatura de aplicação.



1.10 - SISTEMA HIDRÁULICO

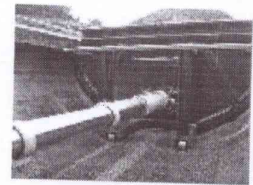
- Acionamento hidráulico através de conjunto de **04 Bombas: Emulsão, Empurrador (Pistão), Comando e Rolo.**
- Sistema de **bombas (Fluxo variável).**
- **Reservatório de óleo hidráulico** com capacidade de **350L.**
- **Manômetro de pressão para as bombas.**
- Visor de nível.
- Filtro de **Sucção na parte interior.**
- Filtro de **retorno na parte externa (Elemento Filtrante).**

1.12 - UNIDADE DE FORÇA

- Interligado a tomada de força multiplicada e engatada a caixa de marcha do veículo.

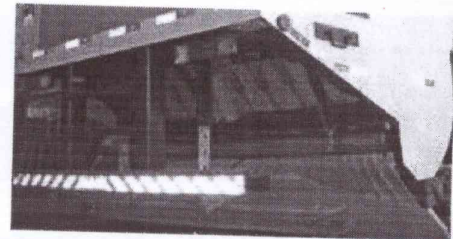
1.13 - ESTRUTURA DA CAÇAMBA DUMP (DESCARGA 100% HORIZONTAL)

- Capacidade de **9 m³ (raso).**
- Sistema de descarregamento 100% horizontal. **(A ÚNICA NO MERCADO) – PATENTE SR EQUIPAMENTOS.**
- **Cilindro telescópico de dupla ação** para **descarregamento, com 03 estágios.**
- Tempo de descarregamento vai depender do trabalho e do material (agregado).
- Chapa aço-carbono **ASTM A-36 #3/16".**
- **Empurrador de compressão horizontal** com **vedação em borracha e nylon** para eliminar a fixação de resíduos na caçamba.
- **Plataforma de operação com piso antiderrapante.**



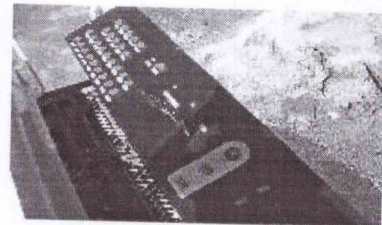
1.14 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

- **10(dez) comportas acionadas por atuadores eletropneumáticos.**
- **Saia de distribuição com 30 calhas** de direcionamento acionada através de **pistão hidráulico.**
- **Tacômetro digital para o rolo de distribuição.**
- **Rolo com diâmetro de 08"** contendo **ranhuras** para melhor distribuição do material.
- Acionamento do rolo por motor hidráulico.
- **Vibrador elétrico** posicionado na **saia de distribuição.**
- **Distribuição total de 3.600mm.**
- **Defletor fixado após a saia de distribuição** para garantir uniformidade na acomodação do material agregado.



1.15 - PAINEL DE COMANDO

- 01(um) **Manômetro** para controle de **Pressão da Emulsão;**
- 01(um) **Manômetro** para controle de **Pressão do Comando Hidráulico;**
- 01(um) **Manômetro** para controle de **Pressão do Empurrador;**
- 01(uma) **Chave (On-Off)** para acionamento da **Quinta roda;**
- 01(uma) **Chave (On-Off)** para acionamento do modo **Recircular;**
- 01(um) **Potenciômetro** para controle da **Emulsão;**
- 01(um) **Potenciômetro** para controle do **Rolo de Distribuição;**
- 01(uma) **Alavanca** de acionamento eletrônico para **Chave Geral;**
- 01(uma) **Alavanca de acionamento** hidráulico para **Comando do Empurrador;**
- 04(quatro) **Alavancas de acionamento** hidráulico para **Comandos da Régua, Saia, Desloc. Transversal e Barra);**
- 02(dois) **Visor digital** para leitura de **RPM Bomba e RPM Agregado.**
- 01(um) **Visor digital** para leitura das informações das **Comportas.**
- 04(quatro) **Botões** tipo caça para seleção de **funções e direção.**
- **Controle de Vazão: 01 Multicontrolador de RPM (Potenciômetro)** para a **EMULSÃO** e **01 Multicontrolador de RPM (Potenciômetro)** para o **ROLO.**



1.16 - SOLDAGEM

- Soldado eletricamente com eletrodos de alta resistência conforme normas ABNT.

1.17 - PARA-LAMAS

- Para-lamas em polímero de alta resistência.

1.18 - PARA-BARROS

- Para-barros traseiros, em borracha padrão SR.

1.19 - PARA-CHOQUE

- Fixo homologado conforme norma RTQ 32/09 e Res. CONTRAN: 593/2016.

1.20 - PROTEÇÃO LATERAL

- Proteção lateral, conforme resolução do CONTRAN: 323/2009.

1.21 - ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

- Conjunto de Lanternas Delimitadoras em LED conforme as Normas do DENATRAN.
- Conjunto de Lanternas Laterais e traseiras conforme Normas do DENATRAN.
- Conjunto de Faixas Refletivas laterais e para-choque conforme Portaria 1164/2010 DENATRAN;

1.22 - PINTURA

- Acabamento em Tinta PU, na cor do veículo.

1.23 - ITENS DIVERSOS

- Tacômetro analógico instalado na cabine do veículo, responsável por registrar as informações da quinta roda.
- Suporte e Extintor 4kg – Pó Químico.
- Quinta Roda para aferimento de trabalho.
- Conjunto de Suportes para placas de identificação da ONU.
- Sintel para auxílio guia de alinhamento na operação.

1.24 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

- Dispomos de permanente estoque de peças de reposição para atender todas as necessidades de nossos clientes.

1.25 - HOMOLOGAÇÃO

- O tanque tem Homologação INMETRO – Certificado de Inspeção para Produtos Perigosos (CIPP), conforme PORTARIA 16.
- A fabricação segue Normas de segurança RTQ7C.
- Certificado de Segurança Veicular (CSV): Deve ser obrigatoriamente realizado pelo cliente, em seu domicílio, por Organismo de Inspeção (OI) credenciado pelo INMETRO.
- Equipamentos acoplados em veículos novos serão cadastrados no DENATRAN pela SR, ficando liberados imediatamente para o licenciamento/documentação a ser efetuado pelo cliente.

1.26 - ENTREGA TÉCNICA

- Será efetuada pelo técnico da fábrica nas instalações do cliente ou em local (obra) determinado pelo mesmo. Onde seus colaboradores previamente indicados, receberão treinamento sobre manuseio, manutenção e conservação do equipamento.
- Os custos com técnico de nossa empresa são de total responsabilidade do cliente incluído, passagens, alimentação e hospedagem, menos a diária técnica.
- Caso o Responsável Técnico fique inoperante por falta de material ou qualquer outro motivo que não seja causado pelo mesmo, será cobrado do cliente a diária do técnico.



1.27 - GARANTIA

- Terá validade com a Entrega Técnica realizado por nosso Técnico Especializado, com certificado de capacitação.
- Nossos equipamentos são garantidos pelo prazo total de **06(seis) meses**, a contar da data de entrega do equipamento contra quaisquer defeitos de fabricação, desde que submetidos a condições normais de trabalho, expressas no Data Book a ser entregue com o(s) equipamento(s).
- **Não garantimos a má utilização do equipamento e seus componentes**, bem como alteração, violação ou descaracterização do mesmo.

1.28 - PEDIDO DE COMPRA

- No caso de aprovação da presente Proposta Comercial a SR emitirá um Pedido, constando todos os termos combinado, o mesmo deverá ser assinado e devolvido para darmos início a produção.

1.29 - OBSERVAÇÕES

- As especificações, cores e componentes acima descritos podem ser alterados conforme a necessidade e condições de melhorias técnicas e estão sujeitas as mudanças sem prévio aviso.
- Todas as imagens e fotos apresentadas nesta proposta são em caráter meramente ilustrativo.

2 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 - VALOR

VALOR UNITÁRIO CIF – BERILO (MG).....R\$ 475.390,00
(Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais).

Obs.: Não incluso no valor acima o caminhão. Frete considerado somente de retorno do equipamento para o Município de Berilo (MG).

2.2 – IMPOSTOS

- ICMS – incluso no valor acima.
- IPI – Zero (0%)

2.3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Conforme Edital

2.4 - FORMA DE PAGAMENTO

- Conforme Nota de Empenho

2.5 - CÓDIGO DE FABRICAÇÃO

- NCM: 84791010

2.6 - PRAZO DE ENTREGA

- **90 (Noventa)** dias após a efetivação do pedido, condicionada a chegada do caminhão. **Salvo venda prévia.**
- Os prazos de entrega estabelecidos poderão ser alterados por motivos de força maior que impeçam seu cumprimento, tais como, interrupção dos meios normais de transportes e fornecimento de matérias-primas, condições meteorológicas, atualmente a pandemia do COVID-19, devendo a SR, verificando alguma destas ocorrências, comunicar o cliente dos novos prazos estabelecidos.
- No caso de atraso tanto da confirmação de dados do veículo, da cor, numeração do câmbio, voltagem, etc., como no envio do veículo na data estabelecida, a SR se reserva o direito de reprogramar o prazo após a chegada definitiva em nossa fábrica.
- Entretanto, os pagamentos deverão ser efetuados nas datas combinadas no Pedido.

2.7 - LOCAL DE ENTREGA

- Pátio da Prefeitura Municipal de Berilo (MG).

2.8 - TRANSPORTE

- **FRETE:** CIF - Berilo (MG) (Transporte de retorno do equipamento por conta do fabricante).

2.9 - VALIDADE DA PROPOSTA

- 30 (trinta) dias a partir desta data.

3 - DEVERES DO COMPRADOR/CLIENTE:

3.1 - ENVIO DO CAMINHÃO

- Após o Pedido, a SR enviará o **CHECK LIST DO CAMINHÃO**, onde o comprador se compromete a fornecer por escrito, alguns dados solicitados e onde também constarão informações sobre condições e requisitos necessários para o envio do veículo. Nesta ficha será informada a data para a chegada do veículo em nossa fábrica, data esta fundamental para não comprometer o prazo de entrega contratado.
- Todos os componentes eletrônicos, elétricos e mecânicos devem estar em funcionamento para a aprovação do **INMETRO**.

3.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Solicitar no mínimo com 5(cinco) dias de antecedência já com o material a ser utilizado no equipamento.
- Os custos com técnico de nossa empresa são de total responsabilidade do cliente incluído diária, passagens, traslado, alimentação e hospedagem.

3.3 - TRANSPORTE DE ENVIO DO CAMINHÃO PARA A FÁBRICA

- Transporte por conta do comprador/cliente.

3.4 - ALÍQUOTA DE ICMS

- A empresa **SR ROMANELLI** se enquadra no **regime tributário de LUCRO REAL**.

3.5 - FINANCIAMENTOS

- **MODALIDADE DE FINAME:** O prazo máximo de pagamento por parte do Banco é de 30 dias após o faturamento, caso o Banco não efetuar o pagamento, o compromisso de liquidação, bem como, os ônus que por ventura houver são de responsabilidade total do Cliente. A entrega do bem ao cliente estará condicionada à assinatura do contrato de FINAME e registro em cartório (quando for o caso), informação esta que deverá ser confirmada pelo agente financeiro via e-mail.
- **OUTRAS MODALIDADES:** O produto só será entregue mediante quitação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



**EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS**

EFICIÊNCIA E TECNOLOGIA A SEU FAVOR

www.srequipamentos.com.br

Leonardo Carvalho

Coordenador de Vendas

Cel.: 55 (43) 99692-0049

Email: vendas2@srequipamentos.com.br

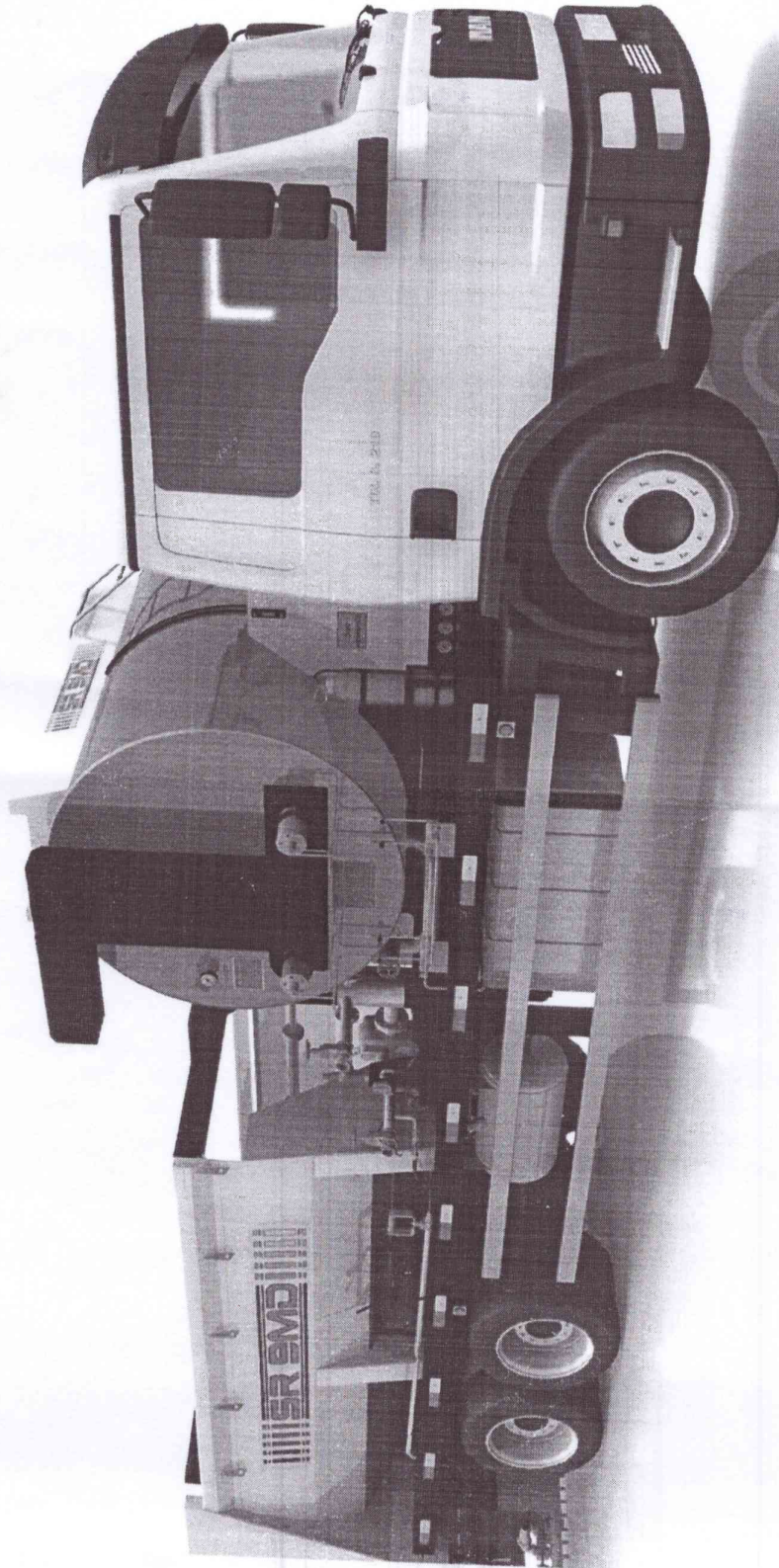
Tel.: 55 (43) 3158.3838

Rodovia PR 862, Km 9,

Contorno Norte, Gleba Primavera,

Cx. Postal 171, CEP. 86.200-000, Ibiporã - PR

'I DISTRIBUIDOR DE AGREGADO (SRMD)

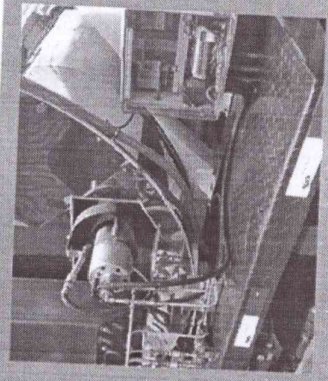
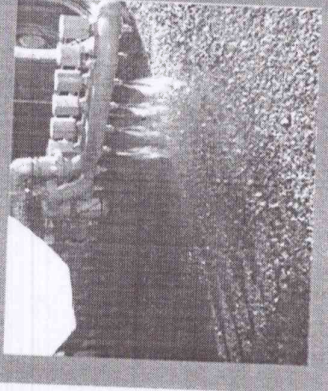


SENVOLVIDO PARA TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, SR MD PERMITE QUE O ESPALHAMENTO DE LIGANTES ASFÁLTICOS E REGADOS AO MESMO TEMPO.

CAMBA MODELO MEIA CANA, TRUCK 09M³ CAÇAMBA MODELO MEIA CANA, CARRETA 02 OU 03 EIXOS, 12 A 18 M³.

STRUTURA DO TANQUE:

- INQUE DE 4.500 LITROS;
- INSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 3.35MM;
- PLACAMENTO TERMINADO EM LÁ DE VIDRO MI-40;
- VESTIMENTO EM CHAPA DE INOX 430 BRILHANTE;



- TAMPA A VÁCUO E PRESSÃO;
- ESCADA TIPO MARINHEIRO PARA ACESSO À T
- 07 MACÁRIOS, MODELO SR DE ALTA PRESSÃO;
- SEPIE ATIVA DE 6" EM TUBO DIN2440;
- FILTRO DE ÓLEO DE SEL PARA OS MACÁRIOS;
- BOMBA DE EMULSÃO 3" COM CAMISA DE AÇ

BARRA ESPARGIDORA

- 36 VALVULAS ELETROPNEUMÁTICAS EM ALU
- 3600 MM DE ALCANCE (DISTRIBUIÇÃO);
- 36 BICOS COM APLICAÇÃO DE 200 MM A 200
- ABERTURA DE 2 EM 2 BICOS;
- SISTEMA DE SLOCAMENTO TRANSVERSAL
- LEVANTE DA BARRA ATRAVÉS DE 02 PISTOES

CAÇAMBA

- ÚNICA, COM 100% DESCARGA HORIZONTAL;
- CILINDRO TELESCÓPICO DUPLA AÇÃO (DESCA
- PLATAFORMA DE OPERAÇÃO COM PISO ANTI

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

- 10 COMPUTAS AGRIGADAS POR ATUADORES ELET
- SAIA DE DISTRIBUIÇÃO COM CALHAS DE DIRE
- AJORNADA ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO;
- DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS ATRAVÉS DE U
- CONTENDO RAMBURAS PARA MELHOR DESEM
- VIBRADOR HIDRÁULICO POSICIONADO NA CAI
- DEFLETOR FIXADO APOIS A SAIA DE DISTRIBUIÇ
- UNIFORMIDADE NA ACONDICIONADO DO MATERIAL

SISTEMA HIDRÁULICO

- SISTEMA DE BOMBAS E MOTORES (FLUXO VA
- RESERVATÓRIO E ÓLEO HIDRÁULICO COM CAPA
- MANÔMETRO DE PRESSÃO PARA AS BOMBAS;
- VISOR DE NÍVEL;
- FILTRO HIDRÁULICO.

ITENS DIVERSOS

- EXTINGUIDOR 4KG;
- PARA-CHOQUE FRO HOMOLOGADO;
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED CONFORME NBR0
- FACÔMETRO ANALÓGICO INSTALADO NA CABINE
- RESPONSÁVEL POR REGISTRAR AS INFORMAÇÕES
- PROTEÇÃO LATERAL CONFORME RESOLUÇÃO D
- CHAVE GERAL.

Ofício nº266/2021

Resposta ao Ofício nº136/2021

Berilo /MG, 01 de julho de 2021.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Berilo/MG

Excelentíssima Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar resposta ao Ofício nº136/2021, por meio do qual a senhora solicita informações referentes à Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conforme solicitado, encaminho em anexo, dados contábeis complementares para a justificativa ao projeto de lei que autoriza contratação de operação com o BDMG, encaminho ainda, estimativa do impacto orçamentário/financeiro para análise.


Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Elaine Luiz Alves

Prefeita Municipal

Elaine Luiz Alves
Prefeita Municipal
Berilo - MG

Recebi em
01/07/21


Prefeitura Municipal de Berilo
Demonstrativo dos Limites de Endividamento

**DADOS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES PARA A JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BDMG**

VALOR: R\$ 2.000.000,00

PRAZO: Até 66 meses, incluídos até 06 meses de carência

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: SELIC

JUROS AO ANO: 5,50%

GARANTIA: Vinculação de receitas de transferências constitucionais de FPM e ICMS

LIMITES LEGAIS E COMPROMETIMENTO

	abr/21
RCL - Receita corrente líquida ajustada para limite de endividamento	28.351.815,79
Receita corrente líquida ajustada para limites de gastos com pessoal	28.251.815,79
Despesa total com pessoal do Poder Executivo	13.448.134,19
Percentual Despesa Com Pessoal Sobre RCL ajustada	47,60%
Limite Legal (art. 20 LRF) Sobre RCL ajustada (54%)	15.255.980,53
Dívida consolidada do município	2.382.459,87
Dívida consolidada líquida	0,00
Limite Legal (Inciso II do Art.3º da resol. Nº 40/2001 do Senado Federal) (120%) s/RCL	34.022.178,95
Dívida mobiliária	0,00
Garantias de valores	0,00
Limite legal (Art. 9º da Resolução Nº 43/2001 do Senado Federal) 22%	6.237.399,47
Operações de crédito na data de:	0,00
Limite legal (Inciso I do Art. 7º da resolução Nº 43/2001 do Senado Federal) (16%) s/RCL	4.536.290,53
Antecipação de receita orçamentária na data de:	0,00
Limite legal (Art. 10º da resolução 43/2001 do Senado Federal) (7%) sobre RCL	1.984.627,11
Comprometimento anual c/amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada	126.000,00
Limite legal (Inciso II do Art. 7º da Resolução Nº 43/2001 do Senado Federal) (11,50%)	3.260.458,82

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o custeio da operação de crédito do município junto ao BDMG.

A operação de crédito citada será no montante de R\$ 2.000.000,00, terão juros de 5,50% mais SELIC ao ano, (para os meses utilizou-se 0,45% de juros e 0,35% de SELIC), com período total de 66 meses, sendo 6 de carência.

Quando da apuração, calcula-se os seguintes valores que deverão ser custeados anualmente com o presente projeto de lei, conforme demonstrado no quadro a seguir:

período	Amortização	Juros	Pagamento total	Saldo a pagar
07 a 12 de 2021	0,00	96.000,00	96.000,00	2.000.000,00
2022	400.000,00	174.400,00	574.400,00	1.600.000,00
2023	400.000,00	136.000,00	536.000,00	1.200.000,00
2024	400.000,00	97.600,00	497.600,00	800.000,00
2025	400.000,00	59.200,00	459.200,00	400.000,00
2026	400.000,00	20.800,00	420.800,00	0,00
	2.000.000,00	584.000,00	2.584.000,00	

Foi utilizado o sistema SAC (Sistema de Amortização Constante) para a amortização dos valores, os quais darão um valor de R\$ 33.333,33 de amortização mensal e um valor de R\$ 400.000,00 de amortização anual. Já o valor dos juros foi calculado sempre sobre o saldo devedor do mês de apuração.

Apurando a Receita Corrente Líquida ajustada para limite de endividamento no período de maio de 2020 a abril de 2021, verifica-se que totalizou R\$ 28.351.815,79 (Vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Para calcular as projeções da Receita Corrente Líquida para os próximos anos (2021, 2022, 2023 e 2024) estimamos a aplicação de uma revisão com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 25 de junho de 2021, **conforme tabela a seguir:**

Descrição	2021	2022	2023	2024
IPCA	5,97%	3,78%	3,25%	3,25%
PIB	5,05%	2,11%	2,50%	2,50%
Total	11,02%	5,89%	5,75%	5,75%

A seguir apresenta-se a Receita corrente líquida e o gasto com juros e amortizações para os 3 próximos exercícios:

Descrição	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	31.476.185,89	33.330.133,24	35.246.615,90	37.273.296,31
Gastos Com Juros	96.000,00	174.400,00	136.000,00	97.600,00

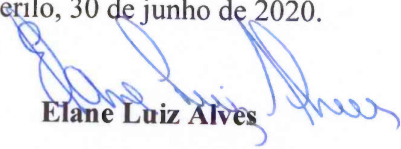
Gastos Com Amortização	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total dos Gastos Anuais	96.000,00	574.400,00	536.000,00	497.600,00
Percentual sobre a RCL	0,30%	1,72%	1,52%	1,34%

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com o parcelamento ficaram para exercício de 2021 em 0,30%, 2022 em 1,72%, 2023 em 1,52% e em 2024 em 1,34% sobre a receita corrente líquida projetada.

Podemos verificar que o município irá cumprir os índices relacionados a endividamento, conforme relatório "LIMITES LEGAIS E COMPROMETIMENTO" em anexo.

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro do presente projeto de lei e que o aumento dessas despesas tem adequação a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Berilo, 30 de junho de 2020.



Elane Luiz Alves

Prefeito Municipal